



Projeto de Lei Nº 4/2025Projeto de Lei Nº 04/2025

Institui no Município de Alumínio “Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino e o Dia da Mulher Empreendedora Aluminense, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Alumínio APROVA:

Art. 1º - Institui no âmbito do município de Alumínio, a “Semana Municipal Empreendedorismo Feminino” e o “Dia da Mulher Empreendedora Aluminense”.

Parágrafo 1º- A “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” será realizada, anualmente, a partir do dia **19 de NOVEMBRO**.

Parágrafo 2º- O “Dia da Mulher Empreendedora Aluminense” será realizado no dia **19 DE NOVEMBRO**, de cada ano.

Art. 2º - Os eventos previstos no art. 1º da presente lei tem por objetivo refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras e valorizar o trabalho desenvolvido por elas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, 04 de Fevereiro de 2025.

**Prof. Jediel
Vereador**



JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei tem como objetivo fomentar e fortalecer o empreendedorismo feminino, promovendo a igualdade de oportunidades e incentivando a participação ativa das mulheres no mercado de trabalho e na economia local. Esta proposta é uma resposta às demandas de uma sociedade que busca avançar na redução das desigualdades de gênero e na valorização do papel da mulher como protagonista do desenvolvimento socioeconômico.

Apesar dos avanços nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam barreiras significativas para empreender, como acesso limitado a financiamentos, formação inadequada em gestão e preconceitos culturais. Segundo dados do SEBRAE, apenas 34% dos negócios no Brasil são liderados por mulheres, e muitas vezes essas empresárias atuam em setores de menor rentabilidade e enfrentam maiores desafios para expandir seus empreendimentos.

Investir no empreendedorismo feminino não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia de crescimento econômico. Estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram que a maior participação das mulheres no mercado pode aumentar significativamente o PIB dos países. Ademais, as empresas lideradas por mulheres tendem a reinvestir seus lucros em educação, saúde e bem-estar de suas famílias e comunidades, gerando impactos positivos para toda a sociedade.

Diante do exposto, este projeto de lei se justifica pela necessidade de promover a igualdade de gênero, fortalecer a economia e criar condições mais justas para o desenvolvimento pleno das potencialidades das mulheres aluminenses. O incentivo ao empreendedorismo feminino é uma medida urgente e estratégica para construir uma sociedade mais equitativa, inclusiva e próspera.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposta.